



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Pálacio Ver. Maria de Fátima Lucena



Portaria nº. 039/2024

Dispõe acerca da exoneração de Servidor que ora especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN e da alínea “a” do inciso V do Art. 73 da Lei Federal nº 9504/97.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, **MARIA JOSE DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 001, portador do CPF/MF nº. 970.XXX.XXX-49, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2024.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo